Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 24/90 Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: URBANIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 19/02/90
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas na Rua 45, no Bairro Flândria, defronte do Clube da Jacto, procedendo assim à urbanização daquela via pública, visto que a mesma simplesmente desapareceu com o passar do tempo devido a ausência de um mínimo de conservação nos últimos vinte anos. A urbanização da Rua 45 possibilitaria melhorar o acesso entre as Ruas 46, Brasília, Quintino Bocaiuva e Dr. Epaminondas de Toledo Piza. A indicação ora feita também visa melhorar o visual daquele local, pois com a construção do Clube da Jacto todos os dias por ali passam visitantes de todos os Estados e até mesmo do Exterior, a exemplo do que ocorreu na noite do último sábado quando das solenidades de entrega de certificados aos formandos da Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia. A implantação de guias e sarjetas de imediato e, numa segunda fase, a pavimentação da Rua 45, custaria pouco aos cofres públicos, pois a mesma tem apenas um quarteirão, portanto basta que o Executivo programe a obra e a execute o quanto antes.

Sala das Sessões,
Em 19 de fevereiro de 1990

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 12348
19/02/90

ofício 77/90

Diretor da Secretaria